Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.464, de 06 de julho de 2022.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho.

R E S O L V E:

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 163.001-F e **MARIA TEIXEIRA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 144.999-F, como peritos para procederam à avaliação de **uma área contendo 500,00 metros quadrados**, objeto da Matrícula 12.823, constante no Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilho/SP, localizada na cidade de Cerquilho/SP, Bairro Centro, atualmente de propriedade de **SONEIDE NUNES GOMES – ME, VANETE ANDREA PISSINATI e VÂNIA ANTONIA PISSINATI MORAES**, conforme Decreto Municipal nº 3.548, de 12 de maio de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.562, de 29 de junho de 2022.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022, revogando a Portaria nº 8.346, de 12 de maio de 2022.

Cerquilho/SP, 06 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Imprensa Oficial do Município